



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 11/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, Resolve:

I - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 94/2017, ao Servidor Alessandro de Souza, conforme abaixo específica:

Data do início da viagem	23/08/2017
Data do término da viagem	24/08/2017
Destino da viagem	Cascavel - PR
Finalidade	Participar do Curso "O Novo Plano da Receita para 2018 e seus Reflexos no SIM-AM E PPA, LDO E LOA", realizado pelo TCE - PR
Quantidade	01 (Uma) diária
Valor unitário	R\$ 300,00
Valor total	R\$ 300,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 23 de Agosto de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES
Marcio Roberto Tibes
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos.
CREDCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 11 de setembro de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:00 do dia 11 de setembro de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 23 de agosto de 2017.

LUANA KRUG

Progoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 190/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 060/2017)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Belinki e Souza LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado às necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 12.227,50 (doze mil duzentos e vinte e sete reais com cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 23 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 191/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 060/2017)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cattuci, Meira e Tedescatto LTDA.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado às necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 194/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 060/2017)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: MB Catarinense LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado às necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 8.243,00 (oito mil duzentos e quarenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
EDITAL Nº 034 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU: PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE FORMADOR LOCAL DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA (PNAIC). A PREFEITURA DE SAUDE DO IGUAÇU, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o processo seletivo de BOLSISTA para atuar como FORMADOR DE ESTUDO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NOS TERMOS DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC, instituído por meio da Portaria MEC nº 867, de 04 de julho de 2012. INSCRIÇÕES: As inscrições, para participar do processo seletivo, deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, junto do Departamento Pedagógico no período de 23 à 25 de agosto das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar as documentações constantes no item 4.4 do edital.
Edital na íntegra em: <http://saude.doi.iguacu.pr.gov.br/institucional.php> e <http://www.diecms.com.br> edição do dia 24/08.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFE: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 094/2017, de 10 de agosto de 2017, com abertura e julgamento em 23 de agosto de 2017, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 97/2017, ADJUDICO os objetos constantes das seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 094/2017 para Registro de Preços, às Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.436.050/0001-90- LOTE 01 itens 01,02. DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI - ME, CNPJ nº 23.797.356/0001-01- LOTE 01 itens 03,04,5. Saude do Iguaçu dia 23 de agosto de 2017, Clovis Zanella, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 094/2017 - SRP, de 10/08/2017, com abertura e julgamento em 23/08/2017 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 094/2017 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI - ME, CNPJ nº 23.797.356/0001-01. Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, PR, 23 de agosto de 2017. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.
extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 094/2017. ATA Nº 129/2017 - Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.436.050/0001-90. ATA Nº 126/2017 - DEISICLER BAULO ZANOLO EIRELI - ME, CNPJ nº 23.797.356/0001-01.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.diecms.com.br>, edição de 24/08/2017, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 23 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 195/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 060/2017)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Potencia Som e Informática LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinado às necessidades das secretarias solicitantes.
VALOR TOTAL: R\$ 17.890,30 (dezesseite mil oitocentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 23 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 062/2017 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação dos caminhões caçamba às normas do Contran - Resolução 563 e NBR 16141 da ABNT, em favor da seguinte empresa:
Elcio Bellin da Silva, no valor total de R\$ 17.327,70 (dezesseite mil trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos);
Renascença, 23 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017 - PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 063/2017 - PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de artefatos de pirotecnia, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços técnicos e de apoio, e demais equipamentos ou serviços necessários para a execução da queima dos materiais, em eventos culturais ou desportivos, a serem realizados pelo município de Renascença, em favor da seguinte empresa:
Dariva Fogos e Pesca Ltda, no valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais);
Renascença, 23 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017. EMPRESA: Hugi S/A - Mineração de Areia e Concreto, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.589.791/0003-68, inscrição Estadual nº 90763036-33, estabelecida na Rodovia BR 158, s/n, bairro Jardim Primavera, CEP 85.392-10 no estado de Pato Branco, estado do Paraná. Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de 150 m³ de concreto usinado fck 25 cm; 19 slump 100, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Do Prazo da Vigência: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Prazos e a Local e Condições de Entrega: A entrega do produto, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho ou autorização de compras, nas quantidades e locais ali determinados. A entrega dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade em até 5 (cinco) dias após a solicitação, e será formalizada através da nota de empenho ou autorização de compra, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega e colocação, ou ainda, no momento dos produtos. Dos Pagamentos e das Dotações Orçamentárias: Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega e aplicação, mediante certificado de entrega, recebimento e conferência emitido pelo gestor do contrato, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 11.00 - Departamento de Viagem e serviços urbanos - 11.01 - Divisão de serviços Rodoviários - 26.782.0023.1.012 - Construção de pontes bueiros - 44.90.51 - Obras e instalações - Fonte (000).

11.00 - Departamento de Viagem e serviços urbanos - 11.02 - Divisão de serviços urbanos - 15.452.0017.2.034.000 - Manutenção dos serviços urbanos - 33.90.39 - material de consumo - Fonte (000).

11.00 - Departamento de Viagem e serviços urbanos - 11.02 - Divisão de serviços urbanos - 15.452.0017.2.034.000 - Manutenção dos serviços urbanos - 33.90.39 - outros serviços de limpeza - Pessoa Jurídica - Fonte (000).

11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.033 - Conservação e Melhoramentos do estradas vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Limpeza - Pessoa Jurídica - Fonte (000).

11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.033 - Conservação e Melhoramentos de estradas vicinais - 33.90.39 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Das obrigações da Contratada. Menor: durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93). Os itens a serem fornecidos, com suas respectivas vitórias, estão relacionados abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	Marca
1	150	M3	concreto usinado fck 25 cmc 19 slump 100	274,55	41.182,50	Hobi
VALOR TOTAL				RS	41.182,50	

FORO: Comarca de Clevalândia, Município de Mariópolis - Contratante - Neuri Roque Rossatti Gahen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 31 de Julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR
EDITAL DE CONCURSO Nº 036/2017

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11 de maio de 2015, homologado pelo Decreto nº 2.087, de 24-09-2015.

R E S O L U T I V O:
Convocar o candidato abaixo relacionado para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entregue, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso nº 041/2015, de 11-05-2015, os exames médicos e o Laudo de Avaliação Médica Admistrativa, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público: GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Cursist
JESSICA BALANSIN	

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2017.
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.diecms.com.br, Edição do dia 24-08-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de **Sulina**
Rua Tupiniquim, GR - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP: 85505-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA 175/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.
Designação servidor responsável por controle para aquisição de uma semeadora e dois distribuidor de fertilizantes.
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Torna-se pública a INDICAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO de provas escritas a prova de títulos para preenchimento dos cargos no quadro de servidores no cargo que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso no para formação de Cadastro Reserva, nos termos de legislação pertinente e das normas estabelecidas. Os trabalhos serão executados pelo INSTITUTO BÁSICO - Assessoria Brasileira de Concursos Ltda, e supervisionados pelo Comissão Organizadora de Concursos Público.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.portariasul.com.br ou pelo endereço eletrônico inscricao@portariasul.com.br.
DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO
Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

Código de cargo	Cargo	Remuneração (R\$)	Nº Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos
36	ADVOGADO	3.363,04	01	20	Ensino superior em direito**
59	FIOTERAPUTA	3.363,04	01	30	Ensino Superior em fisioterapia**
17	AXILAR DE SERVIÇOS GERAIS	568,30	01	44	Afiliado(a)
213	MEDICO GINECOLOGISTA	12.456,00	01	20	Ensino superior em medicina e especialização em ginecologia/obstetrícia**
214	MEDICO PEDIATRA	6.669,91	01	08	Ensino superior em medicina e especialização em pediatria**
20	FEDERERO	1.238,54	01	44	Afiliado(a)
38	TRABALHADOR ESCAL	568,30	01	44	Afiliado(a)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017, MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do artigo 27, inciso II da Constituição Federal, torna público as INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO, Modalidade Emprego Público, do primeiro escalão, para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores no cargo que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso no para formação de Cadastro Reserva, nos termos de legislação pertinente e das normas estabelecidas. Este Edital, além de conformidade com as disposições constitucionais pertinentes e com o Conselho Organizadora do Concurso Público, contém as condições de inscrição e o Edital de 18/02/2017, de 18 de agosto de 2017.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.portariasul.com.br.
DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO
Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados:

Código de cargo	EMPREGO PÚBLICO	Nº Vagas	Classe	Horário Semanal	Exatidão Mínima
083	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLT	02	40h	1.231,20	Curso de Ensino Fundamental, estar atualizado

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariodosudoeste.com.br> e <http://amsop.diecms.com.br>, edição do dia 24 de agosto de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 527 de 07 de junho de 2017 e Lei nº 734 de 02 de março de 2012, respectivamente.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 07.778.845/0001-84

PORTARIA Nº 112/2017
MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de Maio de 2016, resolve:

1 - Autorizar o pagamento de diárias nos termos das Ofícios nº 94/2017, ao Servidor Alessandro de Souza, conforme abaixo especifica:

Data do início da viagem	23/08/2017
Data do término da viagem	24/08/2017
Destino da viagem	Casavari - PR
Fundação	Participar do Curso "O Novo Plano da Receita para 2018 e Seus Reflexos no SIM-AM e PPA, LDO e LDO", realizado pelo TCE - PR
Quantidade	01 (Uma) diária
Valor unitário	RS 300,00
Valor total	RS 300,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 23 de Agosto de 2017.
Marcio Roberto Tibes
Presidente da Câmara Municipal